

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1065 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 611 de 12 de julho de 2012, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Robison Luiz Magalhães Coutinho Junior - Presidente;
- II – Marcelo Cesti – Vice-Presidente;
- III – Mônica Aparecida de Lima - 1ª Secretária;
- IV – Nilton Bogarim Gonçalves – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS:

- I – Anderson Fini;
- II – Cláudia Bazan Gonçalves;
- III – Humberto de Lima Marques;
- IV – José Antônio de Camargo Neves;
- V – Larine Batista;
- VI – Luiz Antônio Galdi;
- VII – Marcel Luís Possari dos Santos;
- VIII – Reynaldo Soler Cernelos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1066 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari - MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 782 de 28 de junho de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari - MS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I – Tony Messias Lopes Medeiros - Presidente;

II – Jean Pierre Paes Martins – Vice-Presidente;

III – Arlete Aparecida Gomes Bejarano -1ª Secretária;

IV – Candido Tonet – 2ª Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari - MS:

I – Alisson Coppeti Wolschick;

II – Danieli Leopoldina Nunes de Aquino;

III – Fernando Ruiz Figueiredo Filho;

IV – Lídia Fatima Lescano;

V – Lucas Tonet;

VI – Luiz Alberto da Costa;

VII – Marcio Feitosa de Freitas;

VIII – Marinalva Delmondes Souza;

IX – Monica Ferreira do Nascimento;

X – Nelson Antunes da Luz;

XI – Nilson Abadio Martins;

XII – Pedro Ferreira dos Santos;

XIII – Rita Cristina Pereira de Oliveira Cabra.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 170/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28810

Processo: 31/203.197/2025

Partes: O Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS com recursos orçamentários do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) e a empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	Drone - Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (RPA).	DJI/Mavic Thermal	31- Un.	4	33.154,00	132.616,00
TOTAL						132.616,00

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 132.616,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 310904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP
Fonte de Recursos: 0171380011 e 0271380011
Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0002 e 10.31904.06.181.2209.6120.0007
Elemento de Despesa: 44905202 13.1.5. Nota de Empenho: 2025NE000128 e 2025NE000130

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria MJSP nº 513, de 15 de setembro de 2020.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 06/11/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA